



**LEI Nº. 1.164/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ  
Transparência a Serviço da População  
PUBLICAÇÃO  
Este(a) LEI 1.164/2015 foi publicado(a) no  
Átrio da Câmara Municipal, no período de  
14/05/2015 a 21/05/2015  
TARUMÃ - 14/05/2015  
Eliane Ferreira Lima

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 n.º 1.119, de 17 de julho 2014, Lei Municipal n.º 1.141, de 09 de dezembro de 2014, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito especial no valor de **R\$ 37.807,12 (Trinta e sete mil, oitocentos e sete reais e doze centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias.

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0100</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	
04.244.0003.2003	Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	12.247,12
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Rec.2</b> )	18.000,00
<b>02.0700</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.242.0018.2037	Serviço de Convivência p/Pessoas c/Deficiência	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	7.560,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>37.807,12</b>

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 371.602,70 (Trezentos e setenta e um mil, seiscentos e dois reais e setenta centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0500</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
12.364.0022.2073	Universidade Aberta do Brasil	
3.3.90.39 ( 233 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.330,00
12.368.0026.2101	Ensino Fundamental “Qese”	
3.3.90.30 ( 291 )	Material de Consumo ( <b>Fonte Rec.2</b> )	175.000,00
3.3.90.39 ( 293 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
4.4.90.52 ( 295 )	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Rec.2</b> )	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

13.392.0021.2061	Implementação da Banda Municipal	
3.3.90.30 ( 314 )	Material de Consumo	9.000,00
13.392.0021.2063	Eventos Culturais	
3.3.90.31 ( 327 )	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	2.900,00
3.3.90.39 ( 329 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>02.0700</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0018.1029	Conv."Construção do Creas"	
4.4.90.51 ( 738 )	Obras e Instalações	76.072,70
<b>02.1300</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
08.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.36 ( 696 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 ( 697 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
08.244.0001.2049	Casa dos Conselhos Municipais	
3.3.90.39 ( 708 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.300,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>371.602,70</b>

**Art. 5º** – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

**A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 30.247,12 (Trinta mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Convênio Pólo da Beleza	02	30.247,12
<b>SUBTOTAL</b>		<b>30.247,12</b>
<b>TOTAL</b>		<b>30.247,12</b>

**B) ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 379.162,70 (Trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

02	Poder Executivo	
<b>02.0500</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	
12.364.0022.2073	Universidade Aberta do Brasil	
4.4.90.52 ( 234 )	Equipamentos e Material Permanente	12.330,00
12.368.0026.2095	Projeto de Paisagismo das Unidades Escolares	
3.3.90.30 ( 269 )	Material de Consumo	100,00
3.3.90.39 ( 270 )	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	89.800,00
4.4.90.51 ( 271 )	Obras e Instalações	100,00
12.368.0026.2101	Ensino Fundamental – "Qese"	
4.4.90.51 ( 294 )	Obras e Instalações ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	160.000,00
13.392.0021.2061	Implementação da Banda Municipal	
4.4.90.52 ( 316 )	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
13.392.0021.2063	Eventos Culturais	
3.3.90.14 ( 325 )	Diárias – Pessoal Civil	2.900,00
3.3.90.36 ( 328 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
<b>02.0700</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0018.2041	CREAS-Centro de Referência Especializado	
3.1.90.11 ( 416 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.994,70
3.3.90.30 ( 420 )	Material de Consumo	1.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

3.3.90.39 ( 422 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.120,00
4.4.90.52 ( 423 )	Equipamentos e Material Permanente	4.466,00
08.244.0019.2043	CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	
3.1.90.16 ( 428 )	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30 ( 430 )	Material de Consumo	13.992,00
08.244.0019.2048	Centro de Fomento Habitacional	
3.3.90.32 ( 440 )	Material, Bem ou Serviço Distribuição	10.000,00
<b>02.1300</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
08.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.30 ( 695 )	Material de Consumo	10.000,00
08.244.0001.2049	Casa dos Conselhos Municipais	
3.3.90.30 ( 707 )	Material de Consumo	3.300,00
08.244.0001.2111	FHIS-Fundo de Habitação e Interesse Social	
3.3.90.32 ( 710 )	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição	12.560,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....</b>	<b>379.162,70</b>

**Art. 6º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 14 de Maio de 2015, 25o. Ano da Emancipação Política e 23o. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 14 de Maio de 2015.

Rogério Silveira Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS